



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Carla Osmo, Daniel Campos, Danilo Tavares, Ivan Ribeiro, Maira Zapater e Renan Quinalha. Justificaram a ausência as/os seguintes docentes: lagê Miola, Ísis Bastos e Lia Carolina Batista Cintra (por motivo de saúde). Após cumprimentar as/os presentes, a Chefe do Departamento passou aos informes. 1) Organização documentos no drive compartilhado. Todas (os) podem participar desta atividade. Posteriormente será criada uma pasta chamada Memórias, para arquivar os documentos antigos. Já foram criadas algumas pastas: Regulamentos/Regimentos, Aprendimentos e UCs. 2) Sei. Foi criado um Sei para o Departamento. Documentos da vida funcional das (os) docentes devem ser enviados para lá, não mais para o Sei do Curso de Direito. Todas (os) têm acesso. 3) Planilha mensal de trabalho remoto. O Coordenador preenchia e enviava ao RH. Até então era feito um preenchimento padrão, mas a partir de agora cada uma/um deve se manifestar sobre trabalho presencial para a Chefe do Departamento. 4) Contribuições para o Regimento do Campus. O prazo foi adiado para 30/09. 5) Foi informado na Congregação que a Unifesp recebeu uma verba de emenda e agora é possível vislumbrar a conclusão da obra do campus novo. Não havendo outros informes, A Profa. Ana Carolina passou aos assuntos da pauta. 1) Redistribuição. A Comissão de Curso de Direito havia aprovado, em 08 de outubro de 2019, abertura de edital de redistribuição para preenchimento da vaga de "Instituições de Direito Civil". A Comissão montada para elaborar o edital (composta pelas (os) docentes Ana Carolina, Daniel, Danilo, Ísis e Pedro) fez contato com a Coordenadora de Mobilidade Funcional da Unifesp e tomou conhecimento dos trâmites necessários para abertura desse edital. Um pedido de abertura de edital de redistribuição foi aberto no SEI e, após a posterior juntada de documentos atestando sua aprovação no Conselho do Departamento e na Congregação, será possível que a Comissão se debruce sobre o conteúdo do edital a partir de máscara enviada pela Coordenadoria. O pedido de abertura de edital de redistribuição foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A Comissão já vem trabalhando nos pontos do edital para que a seleção aconteça ainda este ano. Um ponto a definir é a realização (ou não) de prova didática. O Prof. Renan questionou sobre os prazos de cada etapa. A Profa. Ana esclareceu que está em contato diário com a Mobilidade e acredita que o andamento será célere. Antes de finalizar a reunião, a Profa. Ana Carolina já deixou agendada a próxima reunião para o dia 13/10, que terá como pauta a apreciação do Relatório para Estágio Probatório de 24 meses da Profa. Isis, bem como os pontos do edital de redistribuição da vaga de "Instituições de Direito Civil". Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1431763** e o código CRC **BF582D3F**.